PROJETO DE LEI Nº 2764, DE 20 DE JULHO DE 2023.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R$ 600.000,00

Prefeita Municipal de Barão em Exercício, LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2023, o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03 -	ENCARGOS	
	412 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.3.2.90.21.00.000000	-	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 260.000,00
	413 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.4.6.90.71.00.000000	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 100.000,00
	3303 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.4.6.91.71.00.000000	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 200.000,00
ÓRGÃO:	04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	406 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.3.90.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2023, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	13	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
UNIDADE:	01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	1301	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
3.9.9.99.99.99.000000	-	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$	600.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT
Prefeita Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 2764, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de suplementar, no exercício do ano de 2023, o valor de R$ 600.000,00. Justificamos a abertura da suplementação para a amortização de parcelamentos do RPPS e financiamentos, bem como pagamentos de taxas, juros e encargos dos mesmos.

Mediante esta realidade fazem-se necessárias as suplementações e reduções ora propostas.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT
Prefeita Municipal em Exercício